



PORTARIA Nº 307 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 186, de 03 de dezembro de 2013, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO Nº: **30/2013**

PROCESSO Nº: **23411.001062/2012-44**

CONTRATADA: **UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, **sob demanda**, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas verdes em áreas de propriedade e/ou uso do IFPR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos conforme Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº **22/2013** – ITEM 11.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2013

GESTORA TITULAR ATÉ 21/12/2015: Belquis Oliveria Meireles
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801794

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 22/12/2015: João de França Júnior
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2110615

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir do segundo termo aditivo.

Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651